



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO LP Nº 001/2020****LICENÇA AMBIENTAL**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa Minas PCH S.A. - PCH Barro Preto, CNPJ 07.895.905/0001-16, Licença Prévia para a atividade principal **Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica – CGH** (Capacidade Instalada: 20 MW), com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código E-02-01-1, concedida na fase preliminar de planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e sua concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidas nas fases de sua implementação, localizada no Rio Manhuaçu, Afluente do Rio Doce, na Zona Rural, Coordenadas Geográficas Latitude: 19º 31' 45" S e Longitude: 41º 27' 12" W, nos Municípios de Santa Rita do Itueto, Pocrane, Alvarenga e Conselheiro Pena, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 04737/2012/001/2013.

- [] Sem condicionantes
[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 05 (CINCO) ANOS, com vencimento em 27/08/2025.

Varginha, 27 de agosto de 2020.

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Gesiane Lima e Silva, Superintendente**, em 27/08/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18709755** e o código CRC **F8E3FEA7**.

Referência: Processo nº 1370.01.0034512/2020-37

SEI nº 18709755